

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : OITAVO CONTRATO N.º : 006/2012-TCM

OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 2011/06, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, Processo nº 201116488.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**.

CNPJ do CONTRATADO: nº 05.059.613/0001-18 e inscrição Estadual nº 15.271.088-4.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original, conforme art. 57, paragrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01 de novembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 54.074,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559-339039.57.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: **Primeiro** Termo Aditivo, ASSINATURA: 23/01/2013, PUBLICADO: 01/07/2013, **Segundo** Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/07/2013, PUBLICADO: 10/09/2013, **Terceiro** Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/07/2014, PUBLICADO: 10/07/2014, **Quarto** Termo Aditivo, ASSINATURA: 30/10/2014, PUBLICADO: 12/11/2014 e **Quinto** Termo Aditivo, ASSINATURA: 30/06/2015, PUBLICADO: 06/07/2015, **Sexto** Termo Aditivo, ASSINATURA: 27/06/2016, PUBLICADO: 06/07/2016, Termo de **Apostilamento** Nº 006/2016, ASSINATURA: 21/09/2016, PUBLICADO: 28/09/2016 e **Sétimo** Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/07/2017, PUBLICADO: 22/08/2017.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - PA, CEP: 66.820-000 telefone (91) 3344-5230

Protocolo: 249279

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 32.903 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, e a Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes. R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 407.726,00 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais) para

adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.6.267	0101	3390.39	95.726,00
01.032.1455.6.267	0101	3390.47	133.000,00
01.032.1455.6.267	0111	3390.14	10.000,00
01.032.1455.8.572	0101	3390.14	78.000,00
01.032.1455.8.572	0111	3390.14	20.000,00
01.032.1455.8.572	0101	3390.39	26.000,00
01.032.1455 8.579	0101	3390.39	45.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.628	0101	3390.39	100.000,00
01.331.1455.8.573	0101	3390.92	98.726,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.30	56.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.36	60.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.47	17.000,00
01.032.1455 8.581	0111	3390.39	30.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.39	46.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de outubro de 2017.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 249166

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 09/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017

OBJETO: Contratação de solução corporativa de impressão, digitalização e cópia – serviço de outsourcing de impressão - com locação de equipamentos, pelo período de trinta e seis (36) meses consecutivos.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 02/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93e Lei nº 10.520/02.

VALOR GLOBALESTIMADO: R\$818.870,04 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e setenta reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 08/11/2017 à 08/11/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado

01.032.1455 8.579 - Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos:

0101 - Ordinários/Exercício Corrente

0301 - Ordinários/Exercícios Anteriores

0112 - Receita Patrimonial/Exercício Corrente

0312 - Receita Patrimonial/Exercícios Anteriores

2017NE02379

2017NE02381

CONTRATADA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS

ENDEREÇO: Rua Carlos Maximiano nº 25, Loja – Fonseca,

Niterói/ RJ, CEP 24.120-000

CNPJ/MF Nº: 03.117.534/0001-90

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 249023

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.990, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 248886

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32.989, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR o servidor **ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101074, para participar do “II Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil”- (CONACON), em Cuiabá-MT, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 08 a 10-11-2017.

Protocolo: 249214

PORTARIA Nº 32.991, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a servidora **RAIMUNDA DE SOUSA COSTA**, Assessor Técnico, matrícula nº 0100570, para acompanhar a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte de Contas, na “Reunião do Colégio de Presidentes de Tribunais de Contas”, em São Paulo-SP, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 12 a 13-11-2017.

Protocolo: 248885

PORTARIA Nº 32.977, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. I – DESIGNAR o servidor **SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL**, Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil, matrícula nº 0101091, para proceder inspeção “in loco” nos municípios de São Caetano de Odivelas e Curuçá-PA, referente aos processos de nº 2007/53101-2; 2010/52750-1, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 20-11 a 24-11-2017;

II - DESIGNAR o servidor **CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, para conduzir a viatura até os municípios acima referidos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 20-11 a 24-11-2017.

Protocolo: 248887

PORTARIA Nº 32.992, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0100573, para participar da “Reunião do Colégio de Presidentes de Tribunais de Contas”, em São Paulo-SP, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 12 a 13-11-2017.

Protocolo: 248884

PORTARIA Nº 32.994-FUNTC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira **ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES**, matrícula nº 0101359, para participar do “I Simpósio Nacional sobre o Papel da Ouvidoria no Cenário Atual de Crise Política, Institucional e Ética”, em Manaus-AM, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 17-11-2017.

Protocolo: 248888

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO - Nº 573-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa E.J.T.F. TERRAPLENAGEM,